

## PORTARIA GP Nº 517, DE 27 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores e proceder ajustes no quadro lotacional e funcional das unidades administrativas deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no despacho acostado no doc. 4 do Proad 2516/2021;

CONSIDERANDO que a remoção da servidora nominada neste ato deverá ocorrer somente de forma virtual, não ocasionando mudança de sede;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Conciliador - FC-05 do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) de Rio Branco/AC, em razão da edição da Portaria GP n. 516/2021, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CHRISTIANE DA ROCHA BATISTA NEVES, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 4 - FC-04 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle);

II - REMOVÊ-LA da Sacle para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) de Rio Branco/AC;

III - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Conciliador - FC-05 do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) de Rio Branco/AC;

IV - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

## PORTARIA GP Nº 521, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da INFORMAÇÃO Nº 0107/2021/SGEP/STPLRR (doc. 8 do Proad 2330/2021), a anuência da Gestão da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle) e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no despacho presidencial, doc. 9, resolve:

I - DISPENSAR o servidor SAMUEL NEVES DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5 - FC-05 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Cejusc/PVH;

II - DESIGNÁ-LO para exercer, provisoriamente, a função comissionada de Assistente de Juiz - FC5 do Núcleo de Apoio Remoto da Sacle;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

## PORTARIA GP Nº 522, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da INFORMAÇÃO Nº 0107/2021/SGEP/STPLRR (doc. 8 do Proad 2330/2021) e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no despacho presidencial, doc. 9,

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 5 - FC-05 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Cejusc/PVH, em razão da edição da Portaria GP n. 521/2021, resolve:

DESIGNAR o servidor EDERSON MOREIRA DEIRÓ, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe B, Padrão 9, lotado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Cejusc/PVH, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-05 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Cejusc/PVH, com efeitos a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

## PORTARIAS CPV DE 28 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 284 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FATIMA ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Provimento, Vacância e Movimentação dos Cargos da Magistratura, da Presidência;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Turma FC-02, na Secretaria da 3ª Turma.

Nº 285 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GISELI CICOLIN SALZANI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria da 3ª Turma, para exercer a função comissionada de Assistente de Turma FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA TRT/CGP Nº 211, DE 28 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor ALEXANDRE VICTOR BENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE JARDIM -MS, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR (90), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 01/06/2021. DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS ÁVILLA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação com lotação na VARA DO TRABALHO DE JARDIM-MS, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR (90), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 01/06/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

## CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

## PORTARIA Nº 322, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e:

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 061/2016 que nomeou o Sr. Rubens da Silva Salaberga para o cargo gratificado de Assessor da Diretoria Executiva do CONFEF;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Rubens da Silva Salaberga no dia 22 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências; delibera:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Rubens da Silva Salaberga, inscrito no CPF sob o nº 371.153.087-72, do cargo comissionado de Assessor da Diretoria Executiva do CONFEF, por motivo de falecimento ocorrido em 22 de Maio de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Maio de 2021.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI CREF 000003-G/MG

## PORTARIA Nº 323, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências; delibera:

Art. 1º - Fica designado Walfrido José Amaral, Diretor Executivo, portador de identidade nº 7827161 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 653.986.888-04, a função de monitoramento do sistema de acesso à informação no âmbito do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação, para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011 e seus regulamentos;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei nº 12.527/2011 e seus regulamentos e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto Lei nº 12.527/2011 e seus regulamentos; e

IV - orientar as áreas do CONFEF no que se refere ao cumprimento do disposto Lei nº 12.527/2011 e seus regulamentos;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria CONFEF nº 228/2016.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI CREF 000003-G/MG

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

## PORTARIA Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e pelo parágrafo único do artigo 6º da Resolução/CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2006,

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 020, de 16 de março de 2021, publicada no DOU nº 051, Seção 2, pg. 42, de 17 de março de 2021;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 022, de 24 de março de 2021, publicada no DOU nº 058, Seção 2, pg. 49, de 26 de março de 2021;

Considerando o pedido formal e justificado de prorrogação do prazo definido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, subscrito por seu respectivo Presidente; resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28 de junho de 2021, o prazo definido no Art. 1º, § 2º da Portaria CFMV nº 020, de 16 de março de 2021, em face das relevantes e justificadas razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito por meio do Memorando 2/2021, protocolado sob nº 1572/2021, em 24 de maio de 2021.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Diário Oficial da União, no Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

